

Brasília, na data de assinatura.

EDITAL Nº 01/2026

**Edital de Processo Seletivo para Admissão de Aluno Regular no
Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD)
Mestrado Acadêmico (*Stricto Sensu*)**

Turma 2026

PROCESSO Nº 60094.001864/2025-35

Assunto:

Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD)

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 2026

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	MÉDIA	RESULTADO
1º	PSM 42	8,92	Classificado
2º	PSM 12	8,48	Classificado
3º	PSM 64	8,46	Classificado
4º	PSM 49	8,32	Classificado
5º	PSM 43	8,06	Classificado
6º	PSM 86	8,04	Classificado
7º	PSM 87	8,00	Classificado
8º	PSM 41	7,98	Classificado
9º	PSM 113	7,98	Classificado
10º	PSM 88	7,96	Classificado
11º	PSM 46	7,92	Classificado
12º	PSM 59	7,84	Classificado
13º	PSM 67	7,72	Classificado
14º	PSM 101	7,72	Classificado
15º	PSM 111	7,68	Classificado
16º	PSM 53	7,66	Classificado
17º	PSM 110	7,64	Classificado
18º	PSM 112	7,54	Classificado
19º	PSM 80	7,50	Classificado
20º	PSM 95	7,44	Classificado
21º	PSM 83	7,44	Classificado
22º	PSM 51	7,44	Excedente - não classificado

23º	PSM 68	7,42	Excedente - não classificado
24º	PSM 91	7,32	Excedente - não classificado
25º	PSM 40	7,20	Excedente - não classificado

COMUNICADO

A Escola Superior de Defesa (ESD), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD), a PORTARIA ESD/SUBCMDO ESG/COMANDO ESG-MD N° 4161, DE 03 DE AGOSTO DE 2022, o Regimento Interno da Escola Superior de Defesa, conforme PORTARIA GM-MD N° 1.358, DE 24 DE MARÇO DE 2025, e, nos termos do Edital nº 01/2026, que estabelece as regras do Processo Seletivo para Admissão de Aluno Regular no Programa de Pós-graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa, nível Mestrado, **comunica o Resultado Final do Processo Seletivo 2026, conforme estabelecido nas normas do processo seletivo.**

Os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo deverão **realizar a matrícula no período de 13 a 17 de julho de 2026**, mediante o preenchimento do formulário que será encaminhado via e-mail.

Os candidatos classificados na condição de Excedentes, por terem ficado fora do número de vagas ofertadas, poderão ser convocados oportunamente, conforme deliberação da Coordenação Acadêmica, observada a disponibilidade de vagas.

Conforme o item 7.1.5 do Edital, em caso de empate na classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) 1º maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos;
- b) 2º maior nota na Entrevista; e
- c) 3º maior nota no Pré-Projeto de Pesquisa (PPP).

Atenciosamente

Comissão de Seleção

Profª. Dra. CINTIENE SANDES MONFREDO MENDES
 Presidente da Comissão Organizadora e de Seleção
 (PORTARIA ESD SECPPGSDD-MD N° 2523, DE 05 DE MAIO DE 2026)



Documento assinado eletronicamente por **Cintiene Sandes Monfredo Mendes, Chefe**, em 10/07/2026, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **9039300** e o código CRC
D2D81CF8.

SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO/SECT PPG ESD
NUP Nº60094.001864/2025-35